



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE
DO ITAJAÍ**

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

RESOLUÇÃO nº 07/13

Contrata Consultor Técnico, na forma disciplinada na Resolução nº 05/13.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e fundamentado na Resolução nº 05/13 e no Regulamento de Pessoal da AMMVI – Resolução nº 06/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o arquiteto e urbanista LUIZ ALBERTO DE SOUZA, portador do CPF nº 312.020.559-15 e RG nº 4634152, para exercer o emprego de Consultor Técnico no Grupo Especial de Trabalho para revisão, atualização e integração dos Planos Diretores de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios associados, a contar de 1º de abril do corrente.

§ 1º - A carga horária será de 10 (dez) horas semanais e o salário equivalente a R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais) mensais, cujo pagamento dar-se-á até o 5º dia útil do mês subsequente.

§ 2º - O empregado fica submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao regime geral da previdência – RGPS.

§ 3º - O emprego de Consultor Técnico é considerado de livre nomeação e exoneração, regidos pelo critério de confiança e obrigado ao regime de dedicação integral ao serviço, donde seu titular poderá ser convocado a trabalhos excepcionais além da carga horária regulamentar, sem remuneração adicional (artigos 62, II, e 499 da CLT).



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE
DO ITAJAÍ**

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 28 de Março de 2013; 43º Ano de Fundação.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR

Presidente da AMMVI